

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-000 – CNPJ 46.634.077/0001-14
FONE (15) 3267-8800 - FAX 3267-8815

DECRETO Nº 2.200/2011

de 21 de Março de 2011.

“Dispõe sobre contratação emergencial de profissional da educação e dá outras providências”.

MARCELO SOARES DA SILVA, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o pedido de demissão apresentado em 01 de março de 2011 pela Professora PEB III Geografia, Maria Gabriela Mendes Lui de Souza, efetiva do Quadro de Magistério;

Considerando que a próxima e também última candidata do Concurso Público nº 01/2010, ainda em vigor desistiu da vaga após convocação;

Considerando estar caracterizada situação de emergência em virtude de não ser possível realizar novo concurso em prazo que não prejudique o ensino aos alunos;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica o Departamento de Recursos Humanos autorizado a contratar emergencialmente 01 (um) Professor PEB III - Geografia dispensado de processo seletivo, para assumir temporariamente pelo prazo de 90 (noventa dias, a vaga aberta em razão do desligamento da professora Maria Gabriela Mendes Lui de Souza.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução da presente Lei correrão por conta das dotações consignadas ao FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 21 de Março de 2011.

MARCELO SOARES DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria e publicada por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

VALDIR APARECIDO DE MORAIS
SECRET. ADMINISTRATIVO